



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.552

Aprova alteração curricular para o
Curso de Engenharia Metalúrgica.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, pelo ofício CEMET Nº 008/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o sistema de pré-requisito da disciplina "Trabalho em Engenharia de Materiais II (MET 103) de bloco para lógico, que passa a ter como pré-requisito a disciplina "Trabalho em Engenharia de Materiais I" (MET 102).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo do ano 2004.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente